

Descrição	Valor
Vencimento Base.....	R\$ 937,37
Ad. Tempo de Serviço (quinqüênio).....	R\$ 281,21
Valor do benefício de Aposentadoria.....	R\$ 1.218,58

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

RENEILSON ESTEVAM DA SILVA
Presidente da MESSIASPREV

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:2390AEB1

**FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MESSIAS
TARGINORN
PORTARIA Nº 016/2016**

Messias Targino/RN, 30 de novembro de 2016

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINORN, órgão gestor do regime de Previdência Própria dos Servidores municipais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da Lei Municipal nº 527/14, e;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidor **GABRIELA FERNANDES JALES**, inscrita sob a matrícula nº 005, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRATIVOS, lotada na Câmara Municipal deste Município, com *PROVENTOS INTEGRAIS*, além de PARIDADE nos reajustes do benefício, nos termos do art. 40, III, § 5º da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 55 da Lei Municipal nº 527, de 11 de dezembro de 2014, a partir do dia em que foi requerida a aposentadoria (12/09/2016), resultando no valor de **R\$ 1.427,05 (Um mil quatrocentos e vinte sete reais e cinco centavos)**, assim discriminados:

Descrição	Valor
Vencimento Base.....	R\$ 1.097,73
Ad. Tempo de Serviço (quinqüênio).....	R\$ 329,32
Valor do benefício de Aposentadoria.....	R\$ 1.427,05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

RENEILSON ESTEVAM DA SILVA
Presidente da MESSIASPREV

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:DEB31EC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2016**

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SEVERINO**

RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal nº 511, de 22 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB:**

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Maria dos Prazeres Araújo Chacon e Josiane Rocha Ferreira (Titulares) e Anderson Dantas da Silva Brito e Maria das Dores Laurentino Rodrigues (Suplentes);

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Maria Isabel Crisóstomo da Silva (Titular) e Siliude Costa de Carvalho (Suplente);

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

José Haroldo Marques de Souza (Titular) e Leila Mirian Rufino (Suplente);

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Rosana Carla de Moraes Ferreira (Titular) e Shirley Neta da Silva (Suplente);

Representantes dos Serviços Técnicos Administrativos das Escolas Municipais:

Edilene Gaspar da Silva (Titular) e João Maria do Nascimento (Suplente);

Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Mary Enoy Bezerra de Sá e Ediane Ananias da Silva (Titulares) e Conceição de Maria Araújo e Maria da Luz de Lima Nascimento (Suplentes);

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Allane Louise da Silva Barbosa e Karla Izabel Lima Rosendo (Titulares) e Tainá de Cássia Santos da Silva e Letícia Maria de Souza Silva (Suplentes);

Representantes da Educação Pública indicado pela Entidade de Estudante Secundarista:

Bartolomeu Marques da Silva (Titular) e Eduarda Karolaine da Silva

Representantes do Conselho Tutelar:

Fábio Marques dos Reis (Titular) e Andressa Rafaela da Silva (Suplente);

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Luzenir de Assis Rocha Lima (Titular) e Ana Paula Soares da Silva Constantino (Suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, 01 de dezembro de 2016.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:EAC8D767

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS MUNICIPAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 445/2016**

Processo de Despesa nº: 1060502/2016.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 445/2016. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: LAIZER DE ALMEIDA ALEXANDRE. Objeto: serviço de recuperação do cemitério principal, localizado no centro da cidade na rua Teófilo Gomes; Preço Global: R\$ 1.770,00(um mil, setecentos e setenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Ação:	1156 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0512 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	100 - ORDINÁRIO
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 01/12/2016 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:CE54006B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 444/2016.

Processo de Despesa nº: 1060501/2016.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 444/2016. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: SANDRA MARIA DA SILVA. Objeto: Contratação de pessoa física para realizar serviço (confeção de 340 lancheiras em MDF, medindo 10 comp. x 10 larg. x 6 cm de altura, pintadas e decoradas, para serem oferecidas aos alunos formando, no evento de Formatura Unificada da Educação Infantil, o qual realizar-se-á nos dias 08 e 09 de dezembro do corrente ano, às 15h. no Ginásio Poliesportivo Osmundo Faria, em nosso município.; Preço Global: R\$ 1.700,00(um mil e setecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ação:	2027 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0501 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	100 - ORDINÁRIO
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 30/11/2016 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:3439A509

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO LICITAÇÃO Nº 008/2016/PMODB/TOMADA DE PREÇO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto a Contratação de Empresa Destinada a Execução das "Modernização do Estádio Municipal de Olho d'água do Borges/RN", situada na Zona Urbana, Deste Município, na conformidade do estabelecido no Art. 38, Inciso VII, combinado com Art. 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666/93, e alterações posteriores em favor da empresa: CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP,

estabelecida no sítio Tanquinhos, nº 10 sala – A zona rural – Lucrécia/RN, CEP: 59.805-000, CNPJ 35.286.707/0001-90, com o valor global de R\$ 249.190,92 (duzentos e quarenta e nove mil cento e noventa reais e noventa e dois centavos), conforme consta em ata e na forma comprovada pelo mapa de apuração de preços e propostas em anexo.

Olho d'Água do Borges/RN, 01 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Maria Saete da Silva
Código Identificador:FF621DE7

GABINETE DO PREFEITO LICITAÇÃO Nº 008/2016/PMODB/TOMADA DE PREÇO - DESPACHO HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa Destinada a Execução das "Modernização do Estádio Municipal de Olho d'água do Borges/RN", Situada na Zona Urbana, Deste Município, em favor da adjudicatária: CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, estabelecida no sítio Tanquinhos, nº 10 sala – A zona rural – Lucrécia/RN, CEP: 59.805-000, CNPJ 35.286.707/0001-90, com o valor global de R\$ 249.190,92 (duzentos e quarenta e nove mil cento e noventa reais e noventa e dois centavos), que, nos termos do sub-item 79 do Edital em referência, fica intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, celebrar o instrumento contratual correspondente.

Olho d'Água do Borges/RN, 01 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Maria Saete da Silva
Código Identificador:01E43629

GABINETE DO PREFEITO LICITAÇÃO Nº 009/2016/PMODB/TOMADA DE PREÇO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto Contratação da Execução das Obras de Modernização do Ginásio Municipal de Olho d'água do Borges/RN, Conforme Constante da Proposta do SICONVI N.º 003.288/2016, na conformidade do estabelecido no Art. 38, Inciso VII, combinado com Art. 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666/93, e alterações posteriores em favor da empresa: CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, estabelecida no sítio Tanquinhos, nº 10 sala – A zona rural – Lucrécia/RN, CEP: 59.805-000, CNPJ 35.286.707/0001-90, com o valor global de R\$ 245.092,27 (duzentos e quarenta e cinco mil e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), conforme consta em ata e na forma comprovada pelo mapa de apuração de preços e propostas em anexo.

Olho d'Água do Borges/RN, 01 de dezembro de 2016.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Maria Saete da Silva
Código Identificador:C9F90DD6

GABINETE DO PREFEITO LICITAÇÃO Nº 009/2016/PMODB/TOMADA DE PREÇO - DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Objeto: Contratação da Execução das Obras de Modernização do Ginásio Municipal de Olho d'água do Borges/RN, Conforme Constante da Proposta do SICONVI N.º 003.288/2016, em favor da adjudicatária: CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, estabelecida no sítio Tanquinhos, nº 10 sala – A zona rural – Lucrécia/RN, CEP: 59.805-000, CNPJ 35.286.707/0001-90, com o valor global de R\$ 245.092,27 (duzentos e quarenta e cinco mil